

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

À

B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão

Diretoria de Emissores

a/c: Flavia Mouta Fernandes

c/c

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

a/c: Sr. Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono - Superintendência de Registro de Valores Mobiliários

Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo - Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Sr. Luiz Alfredo Artmann Rangel - Divisão de Fundos Listados e de Participação

Ref.: Ofício B3/DIE – 440/2019

Prezados Senhores,

O **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira com sede cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), na qualidade de administradora fiduciária do Plural Recebíveis Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício B3/DIE – 440/2019 (“Ofício”) da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“B3”), prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Em 26/09/2019, recebemos o ofício em referência informando que B3 deferiu, nos termos dos itens 4.2 e 6.1 do seu Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento), o pedido de listagem do Fundo e de admissão à negociação das suas cotas.
2. Nessa mesma oportunidade, a B3 solicitou que fosse remetido, assim que recebido da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), cópia do ofício concedendo o registro da oferta da emissão corrente.
3. Assim sendo, o Administrador serve-se do presente para encaminhar cópia do Ofício nº 535/2019/CVN/SER/GER-2, expedido pela CVM em 22/10/2019, que comunica o Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1.ª Emissão do PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

O Administrador renova os votos de estima e consideração e se coloca à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO